



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000  
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/000-27



### JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO

**DADOS DO OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELATIVOS A SERVIÇOS JURÍDICOS EM AUXÍLIO A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Tendo em vista, a necessidade de continuação das prestações de serviços jurídicos, faz-se a necessidade de Aditivo do referido contrato. Pode-se inferir também que para prorrogação do prazo contratual a de se levar em conta as vantagens para a administração. Neste caso, é inquestionável a vantagem para a administração, posto que o aditivo contratual evitará a realização de nova licitação. Além disso, há que se dizer ainda que o valor contratual não será corrigido com nenhum percentual.

Conceição do Araguaia, 29 de Novembro de 2019.

**ELIDA ELENA MOREIRA**  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Portaria 006/2017 - Prefeitura